



Câmara Municipal de Barueri
ESTADO DE SÃO PAULO

596

=INDICAÇÃO Nº 412/97=

Senhor Presidente:

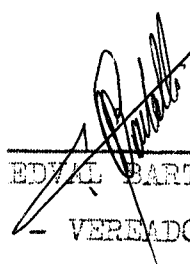
Indico ao Sr. Chefe do Executivo, afim de que se digne S.Exma, para que a mesma estude a possibilidade de fazer um Estacionamento ao lado do Sacolão Municipal/ do Jardim Silveira.

Salvador, Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 30 de abril de 1997.

CÂMARA MUNICIPAL
DE BARUERI

000941 05 2 59

PROTOCOLO


EDVAL BARTOLLI
- VEREADOR -

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que este Vereador foi procurado pelos clientes alegando que o Estacionamento existente não suporta o número de carros, causando transtorno aos Moradores, Clientes e Funcionários.

A C. L. para providenciar conforme
Em 06/05/97
Presidente

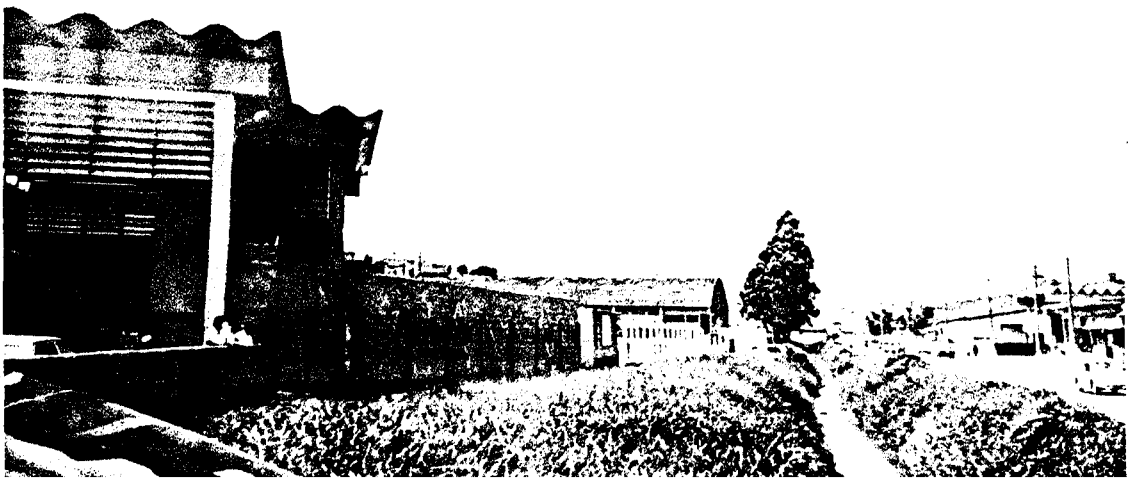
597



Nº 01



Nº 02



Nº 03